ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007

Aos dezesseis dias do mês de Julho do ano dois mil e sete, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima quinta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei 85/2007 , que Institui o Programa Ganhar no Esporte e Vencer na Vida. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final**, apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural- FUNDEC e Dá Outras Providências.**A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, que ficou em poder da Mesa Diretora aguardando Parecer de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.**2)** Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 2° da Lei Municipal 4.108/2004.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

3) Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, Dá Nova Redação aos Artigos 8°, 10 , 15 e 17 da Lei 3.226/1999 , e 15, 17 , 22 e 24 da Lei 3.250/1999.(Parecer favorável, quanto a Legalidade e Constitucionalidade, deixando a discussão do mérito ao arbítrio do Plenário). **4)**Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 3° da Lei Municipal 4.556/2006 e Dá Outras Providências.(Parecer e Emenda).Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias:**1)**Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro ao FENAC Promoções e Eventos. **2)** Projeto de Lei que Autoriza a Doação de Área ao Estado de Minas Gerais para o Fim que Especifica e Dá Outras Providências. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação, visto já terem o Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final sobre os mesmos. O Vereador Rogério Bueno questionou sobre o Parecer que a Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro deveria dar sobre o Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Efetivos na Estrutura Administrativa do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Esta respondeu que ainda não recebera resposta às diligências feitas sobre o mesmo, prometendo exarar seu Parecer na próxima reunião, para não atrasar a confecção do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Edital do Concurso Público que será feito pela Prefeitura, mas solicitou que se registrasse em ata que, se após realizado o Concurso, os Varginhenses se sentirem lesados, fará novas investigações para apurar os fatos. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.652,** Dispõe Sobre Denominação de)Logradouro Público - Rua Hércules Monticelli. **2)** Projeto de Lei **4.653,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Judith Silva. **3)** Projeto de Lei **4.654,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Praça Jorvan José Lucinda.Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. 4) Decreto Legislativo **07/2007,** Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Tenente Coronel Pedro Alvarenga. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. O Senhor Presidente informou à Casa que está solicitando à Assessoria Jurídica Parecer sobre o Parágrafo 4° do Artigo 212 do Regimento Interno, que trata de contagem de prazos para Projetos que se encontram sobre Diligências. O Vereador Leandro Acayaba solicitou ao Presidente que providenciasse também um Parecer Jurídico sobre o Artigo 58, Inciso XVII do mesmo Regimento, que trata da concessão de Título de Cidadania Honorária a cidadãos que se destacarem na sociedade.Esta solicitação se deve ao fato de o Vereador Leandro Acayaba ter apresentado uma proposição à Mesa, que entendeu por indeferí-la, lembrando ao Vereador que ele já tinha conhecimento da decisão da Mesa, de acordo com o seguinte despacho aposto em sua solicitação, como

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

segue:"**Indefiro o recebimento deste Projeto de Decreto Legislativo com fundamento no artigo 58, Inciso XVII, item I da Resolução 704/1999, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, tendo em vista que com a Resolução 05/2007, ficou estabelecido que "cada Vereador só poderá apresentar um nome por ano durante a legislatura, sendo assim, um total de 04(quatro indicados por legislatura. Neste compasso, é certo que o vereador Leandro Acayaba já esgotou sua cota, com apresentação de 04 projetos de concessão de Título de Cidadania Honorária Varginhense. Ante o exposto, determino que seja encaminhada cópia do presente despacho e do Projeto de Decreto Legislativo à Secretaria Geral para as providências cabíveis. Varginha, em 10 de Junho de 2007- Vérdi Lúcio Melo - Presidente.**" Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia dezoito do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

MLVT

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br